



Câmara Municipal de Ibiracú

Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO CMI N.º 151/2022.

EXMA. SRA. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRACÚ- ES.

Os Vereadores firmatários, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem à presença de V. Exª para requerer, após ouvido o Egrégio Plenário, que seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte indicação:

- Que seja viabilizado, em caráter de urgência, o reparo na ponte de Pendanga, em frente à propriedade de Tião Blanque, visto que se encontra sem os corrimões nas laterais e ainda com os trilhos soltos.

JUSTIFICATIVA: O pedido visa trazer mais segurança para os que transitam no local, evitando risco de acidentes graves, principalmente porque é local de tráfego de transporte escolar e caminhões de grande porte.

Nestes termos,
pede deferimento.

Plenário Jorge Pignaton, em 30 de agosto de 2022.


ELISABETE RAMOS MALBAR
Vereadora


RENATO LUIZ RAMALHO
Vereador



